



MEDIDAS GOVERNAMENTAIS

Ed. 09/2020 08.05.2020

MEDIDA PROVISÓRIA ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AOS MINISTÉRIOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Fonte: Diário Oficial da União

A Medida Provisória 962/2020 publicada no Diário Oficial da União de quinta-feira (07/05), abre crédito extraordinário aos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e das Relações Exteriores, no valor total de R\$ 418,8 milhões. O MCTIC ficará com R\$ 352,8 milhões que usará os recursos no Programa Conecta Brasil e também no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

MEDIDA PROVISÓRIA AUTORIZA PAGAMENTO ANTECIPADO E ESTENDE RDC PARA TODAS AS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte: Diário Oficial da União

A MP 961/2020 autoriza o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) em todas as licitações realizadas no País durante o período de calamidade pública. O RDC poderá ser aplicado a obras, serviços, compras, alienações e locações, independentemente de órgão, poder ou ente federativo. Anualmente, as compras governamentais movimentam cerca de R\$ 48 bi.

REGRAS SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORDINÁRIOS DO FGTS SÃO ALTERADAS

Fonte: Diário Oficial da União

A Resolução CCFGTS nº 961/2020 flexibiliza as parcelas com vencimentos entre os meses de março e agosto de 2020, eventualmente inadimplentes, não implicarão na rescisão automática do contrato de parcelamento do FGTS. As empresas terão até seis meses a mais para recolher o FGTS em atraso. Para novos contratos firmados até 31 de dezembro, poderá ser concedida carência de 90 dias.

RECEITA FEDERAL PÚBLICA IN COM FLEXIBILIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE APLICAÇÃO DOS REGIMES ADUANEIROS

Fonte: Diário Oficial da União

A Instrução Normativa 1.947 da Receita Federal estabelece, em caráter temporário, procedimentos e prazos para formalização dos pedidos de aplicação e de extinção da aplicação dos regimes aduaneiros especiais e dos aplicados em áreas especiais. Até 30 de setembro de 2020, esses pedidos poderão ser formalizados por meio de dossiê digital de atendimento.

RESPOSTA MUNDIAL AO CORONAVÍRUS: 7,4 BILHÕES DE EUROS ANGARIADOS PARA GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL A TESTES, TRATAMENTOS E VACINAS

Fonte: União Europeia

A conferência de doadores, realizada no âmbito da Resposta Mundial ao Coronavírus, liderada pela União Europeia, registrou um compromisso mundial na ordem de 7,4 bilhões de euros. A iniciativa, intitulada Resposta Mundial ao Coronavírus, comporta três parcerias para efeitos da realização de testes, tratamento e prevenção, visando reforçar os sistemas de saúde do mundo.

MEDIDA PROVISÓRIA PRORROGA INCENTIVO DE DRAWBACK A EMPRESAS EXPORTADORAS

Fonte: Diário Oficial da União

A Medida Provisória 960/2020 publicada na segunda-feira (04/05), permite a prorrogação por um ano das concessões de drawback que vencem no ano de 2020. O adiamento será feito em caráter excepcional e contado da data do fim do benefício. O objetivo da medida provisória, segundo o governo, é amenizar os efeitos econômicos da pandemia de Covid-19 sobre as empresas exportadoras com concessões de drawback firmadas em 2018 com vencimento este ano.

ATIVIDADES INDUSTRIAIS PASSAM A COMPOR A LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS DECRETADAS PELO GOVERNO DURANTE A PANDEMIA

Fonte: Diário Oficial da União

O presidente da República, Jair Bolsonaro, decretou que as atividades industriais, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde, também são essenciais em meio à pandemia do novo coronavírus. A ampliação da lista de serviços e atividades considerados essenciais foi publicada no Diário Oficial da União em edição extra desta quinta-feira (07/05) e já está em vigor. A última alteração da lista, que já inclui mais de 50 itens, foi feita em 29 de abril.

RECEITA FEDERAL AMPLIA ROL DE PRODUTOS QUE TERÃO DESPACHO ADUANEIRO PRIORITÁRIO

Fonte: Diário Oficial da União

A Receita Federal ampliou o rol de produtos que terão seu despacho de importação realizado de maneira prioritária para auxiliar no combate à pandemia do coronavírus. A Instrução Normativa RFB nº 1.944, publicada na segunda-feira (04/05), em edição extra do Diário Oficial da União, prevê o despacho prioritário para matérias-primas destinadas à fabricação de medicamentos, além de consolidar a lista de produtos que já tinham o despacho prioritário.

